

DECRETO Nº 20551/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Laudecir Vito Jankoski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede ao servidor **LAUDECIR VITO JANKOSKI**, matrícula funcional n.º 7838-1, portador do RG n.º 4.695.515-3/PR e do CPF/MF n.º 661.109.719-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Tributação, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, Função Gratificada de Responsável pelo Banco Social, símbolo G-0, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças